

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11357 { 15790
10525 FL 17

Porto, 2 de *junho* de 19 *42* 6922

Pelo Eng.º Chefe

J. Almeida



4

Legalizar Barraco

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



Manuel Pinto

J. Almeida

J. Almeida
31/10/50